



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 7/2020/UFPR/R/SD

Concurso Público para Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências da Saúde, Departamento de Estomatologia, Professor Classe A, Assistente A, Nível I, Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais, área de conhecimento: Otorrinolaringologia, do **Edital 474/19-PROGEPE**.

PROPOSTA DE CRONOGRAMA DO CONCURSO

Período de realização: 23 e 24 de março de 2020

Local: Auditório do Departamento de Oftalmo-Otorrinolaringologia, 5º andar, Anexo B do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, Rua General Carneiro, 181 - Alto da Glória – Curitiba/PR.

Editais: Quadro de Editais do Departamento de Oftalmo-Otorrinolaringologia, 5º andar, Anexo B do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, Rua General Carneiro, 181 - Alto da Glória – Curitiba/PR.

Dia 23/03/2020 – Segunda-feira	
07h00	Sessão Pública de Abertura do Concurso; Instalação da Comissão Julgadora; Assinatura do termo de Anuência e Lista de Presença; Reunião da Banca para informes aos candidatos.
07h15	Sorteio do Ponto da Prova Escrita
07h20	Consulta ao material bibliográfico
08h20 às 11h20	Prova Escrita
11h30 às 13h30	Leitura da Prova Escrita pelos Candidatos
13h30 às 14h00	Correção da Prova Escrita
14h00	Edital - Resultado da Prova Escrita
14h05	Sorteio do Ponto da Prova Didática

Dia 24/03/2020 – Terça-feira	
14h05	Prova Didática
15h00	Edital - Resultado da Prova Didática
15h05	Entrega do Currículo (5 cópias sendo uma documentada) e entrega do Projeto de Pesquisa (5 cópias)

15h35	Início das Provas de Defesa do Currículo e do Projeto de Pesquisa
17h00	Sessão de encerramento do Concurso; Divulgação dos Resultados; Classificação Final; e Parecer Final da Comissão Julgadora

OBS.: Resolução 66-A/16-CEPE/UFPR - Art.19º - §3º a divulgação de que trata o parágrafo anterior dar-se-á por meio de edital nos locais e prazos previstos e estabelecidos pela Banca Examinadora, sendo facultadas orientações adicionais aos candidatos antes do início da primeira prova com a ciência por escrito dos mesmos. § 4º Os prazos estabelecidos no início do concurso poderão ser alterados pela Banca Examinadora, desde que informados e publicados em edital no quadro de aviso do local da prova e no sítio eletrônico da unidade que realiza o concurso.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO HAMERSCHMIDT, CHEF DEPTO OFTALMO OTORRINOLARINGOLO**, em 27/02/2020, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2517653** e o código CRC **8BE44C10**.